DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre – CMS/ POA, órgão deliberativo e permanente, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, as Leis Federais 8080/90 e 8142/90, e a Lei Complementar 277/92, declara, para os devidos fins, que, no dia **01 de outubro de 2026**, em reunião ordinária, o seu Plenário deliberou os seguintes encaminhamentos:

1. Aprovada a alteração da data da Plenária, anteriormente prevista para o dia 15, para o dia 22 de outubro de 2026;
2. Aprovada a realização de auditoria em todos os contratos que envolvam a INOVATECH;
3. Determinada a suspensão dos repasses à INOVATECH até a conclusão e apresentação do resultado final da auditoria;
4. Determinada a devolução dos valores aprovados das emendas parlamentares e não executados pela INOVATECH.
5. Que sejam instaladas Placas Interativas nas Unidades de Saúde que estiveram vinculadas ao Centro de Saúde Escola Murialdo, municipalizado em 2009, com o objetivo de preservar, valorizar e tornar pública a memória da luta e da mobilização da comunidade pela construção e consolidação das Unidades de Saúde da Atenção Básica do Distrito Sanitário Partenon.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2026.

Maria Inês Bothona Flores
Coordenadora do CMS/POA